

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1151, de 21 de maio de 2026



**Hospital Universitário da  
Universidade Federal do  
Piauí HU-UFPI**

**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ARTUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA**

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**REGINA FERRAZ MENDES VIANA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

**AVELAR ALVES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**SUMÁRIO**

<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>	<b>4</b>
<b>Prorrogação.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 25, de 20 de maio de 2026 .....	4
Portaria - SEI nº 27, de 20 de maio de 2026 .....	6

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Prorrogação**

**Portaria - SEI nº 25, de 20 de maio de 2026**

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), vinculado à Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme delegação de competências do artigo 1º da Portaria MEC n. 442, de 25 de abril de 2012.

**O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições, conforme competência delegada por meio da Portaria 1213, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2047, de 20 de maio de 2025;

**Considerando** o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter excepcional, até o dia 18/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, mantendo-se válidos e produzindo efeitos os atos praticados sob a vigência da Portaria SEI nº ([58769784](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1114, de 09 de março de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, a fim de atender às necessidades do **Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)**, vinculado à Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme delegação de competências do artigo 1º da Portaria MEC n. 442, de 25 de abril de 2012.

**Parágrafo único:** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026

HU-UFPI/HUBRASIL

**Portaria - SEI nº 27, de 20 de maio de 2026**

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento para contratação de serviços técnicos de apoio administrativo como fornecimento de etiqueta de identificação personalizada, fornecimento de adesivos para identificação, impressões coloridas, plastificação, cópias de chaves, agenda executiva, calendário de mesa, cópias heliográficas de projetos e escaneamento de projetos para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) da Rede Ebserh.

**O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições, conforme competência delegada por meio da Portaria 1213, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2047, de 20 de maio de 2025;

**Considerando** o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até o dia 08/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº ([60457860](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 30 de abril de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços técnicos de apoio administrativo como fornecimento de etiqueta de identificação personalizada, fornecimento de adesivos para identificação, impressões coloridas, plastificação, cópias de chaves, agenda executiva, calendário de mesa, cópias heliográficas de projetos e escaneamento de projetos para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) da Rede Ebserh.

**Parágrafo único:** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**LUCAS LOPES DE ARAUJO**

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026

HU-UFPI/HUBRASIL